



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1306

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1306

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.772, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, bem como o Requerimento protocolado em 19/10/2021 às 15h30 sob o nº 2270/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 03 de novembro de 2021, para o(a) servidor(a) público(a) municipal ELIEZER DIAS SANTOS, RG nº 43.309.653-6, detentor(a) do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, devendo retornar às suas funções em 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a concessão de seus efeitos a partir de 03 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de Outubro de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 27 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 078/19

Pregão Presencial nº 39/19

Contrato nº 116/19

Contratada: MEDSIL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ Nº 34.876.505/0001-36

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Clínica Médica em ambulatório (plantões médicos) a serem realizados nas dependências do Centro de Saúde de Valentim Gentil.

Assinatura: 26/10/2021

Valor: R\$. 162.447,34 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (Vigência 31/10/21 a 30/10/21).

Valentim Gentil, 26 de outubro de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 022/21

ATA SRP nº 060/21

Pregão Presencial nº 017/21

Contratada: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA, CNPJ Nº 02.508.127/0001-41

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto da ATA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para vários setores da municipalidade

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do(s) Item(s):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1306

Página 3 de 4

Item 16 – Café em pó

De: R\$. 6,85 para R\$. 8,56

Assinatura: 23/06/2021

Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93

Valentim Gentil, 23 de junho de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 137/20

ATA SRP nº 091/20

Pregão Presencial nº 046/20

Contratada: ROMERO E SANTOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 07.452.833/0006-47

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto da ATA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum {s500} e óleo diesel {s10} para utilização nos veículos da frota municipal.

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do(s) Item(s):

Item 01 – Gasolina Comum - De R\$ 4,52 para R\$ 5,35

Item 02 - Etanol (Álcool) - De R\$ 2,95 para R\$ 3,46

Item 03 - Diesel Comum - De R\$ 3,64 para R\$ 4,45

Item 04 - Diesel S-104 - De R\$ 3,74 para R\$ 4,49

Assinatura: 05/03/2021

Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93

Valentim Gentil, 05 de março de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 022/21

ATA SRP nº 060/21

Pregão Presencial nº 017/21

Contratada: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA, CNPJ Nº 02.508.127/0001-41

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto da ATA: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para vários setores da municipalidade

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do(s) Item(s):

Item 16 – Café em pó

De: R\$. 8,56 para R\$. 9,84

Assinatura: 26/10/2021

Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93

Valentim Gentil, 26 de outubro de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 137/20

ATA SRP nº 091/20

Pregão Presencial nº 046/20

Contratada: ROMERO E SANTOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 07.452.833/0006-47

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto da ATA: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum {s500} e óleo diesel {s10} para utilização nos veículos da frota municipal.

Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro do(s) Item(s):

Item 02 - Etanol (Álcool) - De R\$ 3,46 para R\$ 4,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1306

Página 4 de 4

Assinatura: 23/06/2021

Fundamento: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei
8.666/93

Valentim Gentil, 23 de junho de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal